

PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 00/21
PROTOCOLO Nº 1/21

REQUERENTE: BACAMASO CALÇADOS LTDA.

1º REQUERIDO: CEVICA – COMPANHIA ENERGÉTICA DE VILA RICA

2º REQUERIDO: ESTADO DE VILA RICA

I. RELATÓRIO

Considerando que a Comissão Organizadora da XII Competição Brasileira de Arbitragem e Mediação Empresarial – CAMARB (respectivamente, “Comissão” e “Competição”), o CAMARB Alumni¹ e o Arbitrator Intelligence Inc.² (conjuntamente denominados “Autoridade de Nomeação”) realizaram acordo de parceria para:

1. aprimorar a experiência da Competição de modo a torná-la ainda mais próxima da realidade dos procedimentos arbitrais;
2. fomentar as discussões em torno da importância de se garantir a redução das assimetrias de informação entre as Partes e o respeito a princípios como diversidade, disponibilidade e responsabilidade no momento de escolha do(a) Árbitro(a); e
3. disponibilizar dados às equipes (“Equipes”), na condição de representantes das Partes, para que indiquem o(a)s membro(a)s do Tribunal.

II. DELIBERAÇÃO:

Decide a Autoridade de Nomeação:

1. Convidar as Equipes para que, **até às 23h59 do dia 18/10/2021**, enviem à Secretaria, pelo endereço eletrônico camarbalumni@camarb.com.br, 5 (cinco) nomes de profissionais, em ordem de preferência, para atuarem como Coárbitro(a)s nas rodadas das oitavas de final da Competição (“Lista”);
2. O(a)s Coárbitro(a)s indicado(a)s devem integrar o Corpo de Árbitro(a)s da Competição, disponível em <https://alumni.camarb.com.br/arbitros/>. O Corpo de Árbitro(a)s foi constituído pela Autoridade de Nomeação com diversidade de

¹ Criado em 2020, o CAMARB Alumni é um projeto voluntário desenvolvido pela CAMARB que reúne jovens estudantes e advogado(a)s interessado(a)s no estudo, prática e divulgação de métodos de solução extrajudicial de controvérsias, incluindo arbitragem, mediação, conciliação, entre outros (“ADRs”). O CAMARB Alumni visa a promover a Competição e atingir seus objetivos de educar o público em geral sobre os temas de ADRs. O CAMARB Alumni preserva e fortalece os laços entre participantes da Competição, estabelecendo uma rede que facilita a troca contínua de experiências profissionais, sociais e culturais entre o(a)s membro(a)s. Para maiores informações, visitar o site: <https://alumni.camarb.com.br>.

² O Arbitrator Intelligence Inc. é uma *legaltech* americana, cuja missão é aumentar a transparência, responsabilidade e diversidade no processo de seleção de árbitro(a)s, tornando as informações sobre tais profissionais disponíveis por meio da publicação de relatórios. Para maiores informações, visitar o site: <https://arbitratorintelligence.com>.

gênero, de forma que a Autoridade de Nomeação recomenda que as Equipes observem o referido princípio no momento de elaboração de sua Lista;

3. A consideração do(a) Coárbitro(a) escolhido(a) pelas Equipes está sujeita à:
 - a. ausência de conflito de interesses, impedimento e suspeição nos termos do item 7 das Regras da Competição Brasileira de Arbitragem CAMARB disponíveis no [link](#);
 - b. intenção da Autoridade de Nomeação de alcançar a igualdade de gênero na composição de todos os seus painéis; e
 - c. classificação da Equipe para a rodadas das oitavas de final da Competição que acontecerá no dia 23/10/2021 às 20 horas.
4. A Autoridade de Nomeação indicará o(a)s membro(a)s do Tribunal, composto por:
 - a. um(a) Coárbitro(a) escolhido(a), preferencialmente, dentre os 5 (cinco) nomes enviados pela Equipe que representará o Requerente;
 - b. um(a) Coárbitro(a) escolhido(a), preferencialmente, dentre os 5 (cinco) nomes enviados pela Equipe que representará os Requeridos; e
 - c. um(a) Árbitro(a) Presidente, nomeado a seu exclusivo critério, respeitadas as Regras de Conflito de Interesse.
5. O envio intempestivo, a existência de conflito de interesses, impedimento e/ou suspeição em relação aos profissionais listados ou qualquer outro motivo que impeça a Autoridade de Nomeação de respeitar a Lista de uma determinada Equipe implicará a nomeação do(a) Coárbitro(a) pela Autoridade de Nomeação a seu exclusivo critério.

Beagá, 5 de outubro de 2021.

Comissão

Bruno Viana
Heitor Castro
Marcelo Silveira
Victória De Marco

Arbitrator Intelligence

Aécio Filipe Oliveira
Mayara Nunes
Vitor Vieira

CAMARB Alumni

Aécio Filipe Oliveira
Lucas Diniz
Luciana Toledo